



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0972/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 0474/2020 – GMS Nº
1875/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES
USADOS E INSERVÍVEIS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI.**

Protocolo: 19.141.839-5

Para fins de reajuste do Contrato nº 0474/2020 – GMS nº 1875/2020 referente à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Sancristo – Coleta de Resíduos Eireli, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Total Contratual Atual: R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais);
3. Percentual Total de Reajuste de 9,68% IPCA acumulado mês de Referência agosto de 2021.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0972/2022**

4. Novo Valor Total: **R\$ 404.061,12 (quatrocentos e quatro mil sessenta e um reais e doze centavos)**, contados a partir de 01/07/2021.
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 17.830,56 (dezesete mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);
6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 12 de agosto de 2022 é de R\$ 21.952,64 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
7. Valor Total do Termo: R\$ 39.783,20 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
8. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**

Documento: **097220222TAPSANCRISTOCOLETADERESIDUOSEIRELIContraton4742020DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 26/07/2022 11:16.

Inserido ao protocolo **19.141.839-5** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 26/07/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5c1bd53644b14697ad0b5d58e011847.